



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CANINDÉ – CE
CNPJ: 05.030.889/0001-73

ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA APAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA APAE DE CAMIMDÉ -CE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canindé, com sede na cidade de Canindé, Ceará, à Rua Célio Martins, nº 696, Bairro Imaculada conceição, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Alessandro Jucá Cunha, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes da APAE, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, no dia 17 de Novembro de 2016, em **primeira convocação**, às 17 horas, com a presença da maioria dos Associados, e não havendo quorum, em **segunda convocação**, às 17h30, com qualquer número (art.17, §2º, do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- 2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Canindé, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da Apae de Canindé.
- 4 - Outros (se houver).

Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Canindé, em cumprimento ao disposto no artigo 18, “c” e 19 do Estatuto desta instituição.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 48, § 1º, do Estatuto)

Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados da Apae há pelo menos 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria da Apae. (art. 48, § 2º, do Estatuto)

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, ainda que cedidos ou com vínculo empregatício direto ou indireto. (art. 48, § 6º, do Estatuto)

A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.

Canindé - Ce, 17 de Outubro de 2016.


Alessandro Jucá Cunha
Presidente